Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUERIMENTO

Considerando que, temos constatado inúmeros casos de amarelão em nosso Municipio, principalmente na zona rural;

Considerando que, atualmente o nosso Posto de Saude acha-se em falta com o medicamento adequado;

Considerando que, infelizmente os portadores do amarelão são pessoas pobres sem recursos;

Requeiro, ouvido o plenário, nos termos da parte final do § unico do artigo 104 do Regimento Interno, seja oficiado ao Exmo.Sr. Secretario da Saude, solicitando de S.Excia. as providencias necessárias no sentido de ser fornecida uma quantidade de aproximadamente 590 comprimidos para combate ao amarelão.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 1959

Manoel Pinto Fonseca

Manoel Pinto Fonseca

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

266/59 28 de Abril de 1959

Solicitação

Senhor Secretario da Saude

Com o presente, tenho a honra de levar ao co
cimento de Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Pompéia, em ses
ordinária realizada no dia 27 do corrente mês, aprovou o Requerimento
28/59 de autoria do vereador Manoel Pinto Fonseca, pelo qual solicita
Vossa Excelência as providencias que se fizerem necessárias no sentid
serem remetidos ao Posto de Saude de Pompéia 500 (quinhentos) comprim
para combate ao amarelão.

Aproveito do ensejo para apresentar a Vossa
celência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

COPIA

Dr.Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Fauze Carlos
DD. Secretario da Secretaria da Saude
SÃO PAULO